



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **033** / DES, de 9 de abril de 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.972/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-251, trecho MONTES CLAROS-ENTRONCAMENTO C/A BR-116/MG, entre os km 0 - 58 + 188,81 m = 0 - 55 + 666,79m = 0 - 59 + 453,40m = 0 - 97 + 632 = 0 - 52, numa extensão de 322,941 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR. P. 011/76 e consoante desenhos nºs PEET-408/76 até PEET-631/76 que baixam com o referido processo.

*H. C. Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR-GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTR
Publicado no
Boletim Administrativo nº 82
de 30 / 4 / 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Es. EC. Sr. Fl. CD. DND